

TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO NAS POLÍTICAS DE CUIDADO¹

Mariana Mazzini Marcondes²

Resumo:

O cuidado não é uma novidade nos estudos de gênero. Nas últimas décadas, contudo, ampliou-se o interesse pelo tema. Dentre as diversas abordagens possíveis nos estudos de gênero sobre o cuidado, uma delas enfoca sua relação com as políticas públicas. Nesse contexto, nosso propósito neste artigo é a construção de um arcabouço teórico para a análise das políticas de cuidado. Para isso, partindo do mapeamento de produções teóricas e definições conceituais sobre o cuidado e a política de cuidado, refletimos sobre a aplicação da transversalidade de gênero para a construção desse arcabouço teórico. Por meio desse artigo, esperamos subsidiar pesquisas sobre políticas de cuidado, que integrem contribuições dos estudos feministas e de política pública.

Palavras-chave: *Transversalidade de Gênero; Política de cuidado; Política Pública; Feminismo*

Abstract:

Care is not a new subject for gender studies. However, in recent decades, interest in the topic has increased. Among the distinct approaches upon the issue regarding gender studies, one of them focuses on its relationship with public policy. Drawing on this approach, we aim by this article to present a theoretical framework towards the analysis of care policies. In this regard, based on the outline of the theoretical production and conceptual definitions on the subject of care and care policy, we reflect upon the contribution of gender mainstreaming to build this theoretical framework. Through this article, we hope to subsidize research on care policy, which integrates feminist and public policy studies contributions.

Keywords: *Gender Mainstreaming; Care Policy; Public Policy; Feminism*

¹Este artigo é um desdobramento de pesquisa de doutorado intitulada “Transversalidade de gênero em políticas de cuidado: uma análise comparada das políticas de cuidado infantil no Brasil, Argentina e Uruguai durante o giro à esquerda”, orientada pela professora dra. Marta Ferreira Santos Farah. O desenvolvimento das ideias contidas nesse artigo iniciou-se ainda durante o mestrado, e primeiras incursões constam na dissertação “A corresponsabilização do Estado pelo cuidado: uma análise sobre a política de creches do PAC-2 na perspectiva da divisão sexual do trabalho”, orientada pela professora dra. Silvia Cristina Yannoulas. Esse primeiro esforço de elaboração foi publicado no livro “Trabalhadoras: Análise da Feminização das Profissões e das Ocupações”, organizado por Yannoulas. Ainda nesse trajeto, versões preliminares foram discutidas no 11º Fazendo Gênero e 13º Mundo das Mulheres, e no X Encontro de Estudos Organizacionais da ANPAD (EnEO), integrando seus respectivos anais. Por essa razão, agradecemos as contribuições compartilhadas por participantes desses eventos, assim como agradecemos as professoras Helena Hirata e Nadya Araujo Guimarães, com as quais tivemos a oportunidade de discutir uma versão preliminar, no contexto de disciplina por elas ministrada. Agradecemos, ainda, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela concessão de bolsa de doutorado.

² Professora do Departamento de Administração Pública e Gestão Social (DAPGS) e do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Doutora em Administração Pública e Governo da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV/EAESP).

INTRODUÇÃO

O crescente interesse pelo cuidado como objeto dos estudos de gênero inscreve-se em um processo de transformações sociais que marcou o mundo do trabalho, em diversos países, nas últimas décadas (RAZAVI, 2005; AGUIRRE, 2009; CARRASCO, 2011). Nele, a presença feminina no mercado de trabalho consolidou-se, inclusive por meio da profissionalização de atividades de cuidado, que transbordaram as fronteiras das famílias. Essas, por sua vez, diminuíram de tamanho e se ampliaram em diversidade. O modelo normativo da instituição familiar nuclear e heterossexual foi desestabilizado pelo reconhecimento de outros arranjos, como os monoparentais chefiadas por mulheres e LGBTQ+. Além disso, colocou-se, em marcha acelerada, a reconfiguração da pirâmide demográfica, com a diminuição da taxa de fecundidade e o aumento da expectativa de vida, resultando em uma tendência de envelhecimento populacional.

Neste cenário, composto de mudanças e continuidades, configurou-se um *déficit* de cuidado (AGUIRRE, 2009; CARRASCO, 2011). De um lado, a consolidação da participação feminina no mercado de trabalho desafiou a suposição de que há uma ou mais mulheres nos domicílios disponíveis para atender necessidades familiares (BATTHYÁNY, 2009). De outro, não houve uma reorganização da provisão pública dessas necessidades e, tampouco, modificaram-se as práticas familiares, com a maior responsabilização masculina (AGUIRRE, 2009; SORJ, 2013). O aumento da população idosa dependente agravou esse desequilíbrio, enquanto o declínio no nascimento de crianças tornou-se sintomático dele. Desequilíbrio esse cujo ônus recaiu desproporcionalmente sobre grupos populacionais “vulnerabilizados”, como as mulheres negras, indígenas e imigrantes, por meio do trabalho de cuidado (remunerado e não remunerado) (TODARO e ARRIAGADA, 2012; PEREIRA, 2016).

Nesse contexto, a problemática do cuidado ganhou maior relevância política e teórica. Contudo, isso não significa que o tema seja uma novidade nos estudos de gênero. Reflexões sobre o cuidado estiveram implícitas em debates do campo, a exemplo de análises sobre divisão sexual do trabalho e trabalho doméstico, além da discussão sobre regimes de bem-estar social (CARRASCO, 2011; DALY e LEWIS, 2000; GUIMARÃES, HIRATA e SUGITA, 2011).

A novidade das últimas décadas é a importância que o cuidado adquiriu como um objeto empírico e como uma categoria analítica. Sua análise nos estudos feministas³ congregou diferentes áreas do conhecimento, como a sociologia do trabalho e da família (GUIMARÃES, HIRATA e SUGITA, 2011; SORJ, 2013), a economia feminista (RODRÍGUEZ ENRÍQUEZ, 2007; CARRASCO, 2011), a política social (DALY e LEWIS, 2000; MARTINEZ FRANZONI, 2005), o direito (PAUTASSI, 2007; VIEIRA, 2018), a filosofia (KITAY, 1999; TRONTO, 2009; FRASER, 2013) e a psicologia (GILLIGAN, 1982; MOLINIER e PAPERMAN, 2015). Na América Latina (AL) e no Brasil o interesse pelo tema é recente, remontando à primeira década do Século XXI (AGUIRRE, 2009), mas vem progressivamente se instalando na agenda de pesquisa dos estudos de gênero (HIRATA, 2018).

A despeito da simplicidade de um termo usado na fala cotidiana, os significados atribuídos ao cuidado são múltiplos, podendo remeter a amor, trabalho, ética ou políticas públicas (MOLINIER e PAPERMAN, 2015). Sua complexidade provém, ainda, das tensões e transbordos que o cuidado traz a algumas das fronteiras mais caras ao pensamento ocidental, como as dicotomias público-privado e trabalho-família (GEORGES, 2017). Enquanto conceito, o cuidado é resiliente, circulando no tempo e espaço, por múltiplas tradições teóricas e dimensões da vida, o que também contribui para

³Utilizamos estudos de gênero e estudos feministas como sinônimos.

que ele seja permeado por (in)definições, ambiguidades e polissemias (GUIMARÃES, HIRATA e SUGITA, 2011; GEORGES, 2017).

Dentre as múltiplas abordagens do tema do cuidado nos estudos feministas, uma possibilidade é o enfoque nas conexões entre cuidado e política pública (PAUTASSI, 2007; RAZAVI, 2007; BATTHYÁNY, 2009; MARTINEZ FRANZONI, 2005). Partindo sobretudo dele que desenvolvemos este ensaio, cujo objetivo é propor um arcabouço teórico para análise de políticas de cuidado, que integre contribuições dos estudos feministas e de política pública. Para isso, mobilizamos o conceito de transversalidade de gênero, aplicado a políticas de cuidado (WALBY, 2005; BANDEIRA, 2005; MARCONDES, DINIZ e FARAH, 2018).

Este artigo é composto de cinco seções, incluindo essa introdução. Na segunda, apresentamos um mapeamento da literatura sobre o cuidado, classificada com base no que denominamos de matrizes teóricas. Na terceira, trazemos as definições que adotamos para discutir o cuidado e a política de cuidado. Na quarta, introduzimos o conceito de transversalidade de gênero e debatemos sua aplicação à política de cuidado. Por fim, nas considerações finais, sintetizamos nosso argumento, indicando possíveis contribuições e limitações.

MATRIZES TEÓRICAS SOBRE O CUIDADO E GÊNERO

Desde as décadas de 1960 e 1970, os estudos de gênero vêm abordando o cuidado implicitamente, por meio de reflexões sobre divisão sexual do trabalho, articulação trabalho-família, trabalho doméstico remunerado, economia feminista e feminização de profissões e ocupações (CARRASCO, 2011; YANNOULAS, 2011; SORJ, 2013). Na década de 1980, o cuidado despontou como uma categoria autônoma, em reflexões pioneiras, como as de Gilligan (1982), acerca da ética do cuidado.

Na AL, o interesse pelo tema é mais recente; na primeira década do Século XXI, o

estado da arte sobre o cuidado ainda indicava um debate incipiente (AGUIRRE, 2009). Desde então, ele vem ganhando prestígio nas pesquisas feministas, inclusive em decorrência do financiamento delas por organismos internacionais, como a Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) (PAUTASSI, 2007), ONU-Mulheres (AGUIRRE, 2009), Fundo de Populações das Nações Unidas (FASSLER, 2009) e Organização Internacional do Trabalho (BATTHYÁNY, 2004). Em 2018, no Uruguai, foi realizado o primeiro *Congreso Latinoamericano de Estudios de Género y Cuidado* (HIRATA, 2018).

No Brasil, o ano de 2012 foi um marco nos estudos sobre o tema, segundo Hirata (2018). Nele, o cuidado foi objeto de mesas específicas em congressos nacionais e latino-americanos sediados no país (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais [ANPOCS] e *Asociación Latinoamericana de Estudios del Trabajo* [Alast]). Houve a publicação de uma coletânea, resultante de um seminário internacional sobre trabalho de cuidado, realizado na Universidade de São Paulo (USP), em 2010 (HIRATA e GUIMARÃES, 2012). A circulação dessas ideias no país envolveu a publicação de livros acadêmicos (ABREU, HIRATA e LOMBARDI, 2016), edições especiais de revistas científicas (REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA, 2015) e produções dos movimentos feministas (FARIA e MORENO, 2010; CFEMEA, 2011; ÁVILA e FERREIRA, 2014).

Inseridas nesse contexto, mas ultrapassando fronteiras, barreiras linguísticas e atravessando décadas, consolidaram-se o que denominamos, neste trabalho, de matrizes teóricas dos estudos feministas sobre o cuidado. Por elas, circulam uma multiplicidade de pesquisadoras, áreas de conhecimento e abordagens; ora se interpenetrando, ora se distanciando. Essas matrizes não são estanques e suas fronteiras são porosas. Elas servem, principalmente, para evidenciar diferentes abordagens – e ênfases – sobre o mesmo objeto, que podem combinarem-se em um mesmo estudo.

Ética do Cuidado

O marco para a discussão sobre ética do cuidado é o trabalho de Gilligan (1982). A autora questiona que os padrões morais e éticos de conduta, geralmente compreendidos como universais, são, na verdade, reflexo de experiências e interpretações masculinas. As experiências e interpretações femininas, por sua vez, envolveriam outra racionalidade, associada a relações interpessoais e de responsabilidades concretas com o outro.

Os argumentos de Gilligan (1982) foram criticados por outras autoras, como Tronto (1987; 2009), que propõe deslocar a escuta de uma voz das mulheres para uma voz do cuidado. Tronto questiona que a associação entre cuidado e mulher não reside no nível psicológico, mas remete às desigualdades decorrentes de relações sociais de raça, etnia, classe e origem, em que as mulheres se inserem. Assim, o cuidar é inerente à manutenção dessas relações de dominação. Por conseguinte, sua transformação é fundamental para redesenhar a repartição de responsabilidades entre membros da sociedade e Estado, revisando a concepção de justiça social (FRASER, 2013).

As reflexões que o debate sobre a ética do cuidado suscitou contribuíram para formular uma crítica à concepção liberal de democracia e justiça (KITTAI, 1999; GÓMEZ, 2010; FRASER, 2013). Nesses termos, a ética do cuidado, segundo Gómez (2010) e Molinier e Paperman (2015), valoriza as responsabilidades concretas com outras pessoas e o universo afetivo e emocional, na proposição de uma nova teoria democrática. E, como assinala Kittay (1999), essa nova teoria deve ser formulada a partir do reconhecimento de que todas as pessoas são vulneráveis e dependem de cuidados, em algum momento da vida.

Trabalho de Cuidado

Na segunda matriz localizamos, dentre outras, contribuições da economia feminista (DURÁN, 2010; CARRASCO, 2011; RODRÍGUEZ ENRÍQUEZ, 2007), estudos sociológicos sobre trabalho e família (HIRATA e KERGOAT, 1994; BATTHYÁNY, 2004;

BRUSCHINI e LOMBARDO, 2010) e pesquisas psicológicas e sociológicas sobre trabalho e emoções (HOCHSCHILD, 1979; SOARES, 2016). Essas diferentes abordagens compartilham o despontar da questão do cuidado, através das fendas abertas por sucessivas desestabilizações do conceito de trabalho, cravadas pelas críticas feministas.

O cuidado esteve implícito nas reflexões sobre trabalho doméstico não remunerado e divisão sexual do trabalho desde a década de 1960 (HIRATA e KERGOAT, 1994; BRUSCHINI e LOMBARDI, 2000; RODRÍGUEZ ENRÍQUEZ, 2007; KERGOAT, 2009; YANNOULAS, 2011; ÁVILA e FERREIRA, 2014). Essas contribuições buscaram demonstrar que apenas uma forma de trabalho foi identificada como o trabalho no modo de produção capitalista: o trabalho assalariado. Com isso, negou-se à reprodução social o estatuto de trabalho, identificando-a como uma atividade naturalmente exercidas pelas mulheres. Em resposta, os estudos feministas buscaram fazer visível o invisível, como assinala Razavi (2005). Para tanto, propuseram a reformulação do conceito de trabalho, incorporando a ele a reprodução social e superando as fronteiras entre público-privado e trabalho-família (FARIA e MORENO, 2010; ESQUIVEL, FAUR e JELIN, 2012; SORJ, 2013).

A consolidação da presença feminina no mercado de trabalho, ocorrida nas últimas décadas do Século XX, ampliou e deu visibilidade a múltiplos arranjos de articulação trabalho e família, para além do binômio “homem provedor/mulher dona de casa” (BRUSCHINI e LOMBARDI, 2000; HIRATA e KEROGAT, 2007; ÁVILA e FERREIRA, 2014). Além disso, expandiram-se as atividades de trabalho de cuidado exercidas de forma remunerada, dando mais um passo na diluição das fronteiras entre público, mercantil e doméstico (DALY e LEWIS, 2000; FARIA e MORENO, 2010).

O cuidado adquiriu autonomia nos estudos sobre trabalho, nas reflexões sobre a economia do cuidado (CARRASCO, 2011; RODRÍGUEZ ENRÍQUEZ, 2007), trabalho de *care* (GUIMARÃES, HIRATA e SUGITA, 2011)

e vínculo entre trabalho, emoções e ética (MOLINIER e PAPERMAN, 2015; SOARES, 2016). Com isso, ele se tornou um conceito explicitado nessa matriz teórica, em conexão com outras categorias, a exemplo da divisão sexual do trabalho e do trabalho doméstico.

Política Pública e Direito ao Cuidado

Nesta terceira matriz reunimos contribuições que discutem o tema a partir das políticas públicas e da garantia de direitos (MARTINEZ FRANZONI, 2005; RAZAVI, 2007; BATTHYÁNY, 2009; PAUTASSI, 2011; ESQUIVEL, FAUR e JELIN, 2012; MARCONDES, 2013). Nela, a naturalização da responsabilização das mulheres pela promoção do bem-estar cotidiano é o ponto de partida para explicar a ausência do tema na agenda de políticas públicas. Partindo desse diagnóstico, reivindica-se que o cuidado seja reconhecido como uma questão social e política (TRONTO, 2009), em relação a qual a ação estatal é necessária.

Nesses termos, o cuidado pode ser formulado como um direito, em que a tríade 'cuidar, quem cuida e quem é cuidado' é pedra angular (PAUTASSI, 2007; VIEIRA, 2018). Outra abordagem incluída nessa matriz é a que enfoca a organização social do cuidado, considerando a inter-relação entre as instituições provedoras (Estado, mercado, família e organizações comunitárias) (DALY e LEWIS, 2000; MARTINEZ FRANZONI, 2005; RODRÍGUEZ ENRÍQUEZ, 2007; AGUIRRE, 2009; ESQUIVEL, FAUR e JELIN, 2012). Por fim, uma tendência importante é a dos estudos sobre uso do tempo no trabalho de cuidado e suas formas de mensuração, subsidiando diagnóstico para políticas públicas (DURÁN, 2010; FONTOURA e ARAÚJO, 2016).

Interseccionalidade e Cuidado

Nesta quarta matriz localizamos as discussões que partem da noção de interseccionalidade⁴ (CRENSHAW, 2002; HILL

COLLINS, 2015), para analisar o cuidado (SORJ, 2013; ÁVILA e FERREIRA, 2014; HIRATA, 2016; PEREIRA, 2016; KERGOAT, 2016; TEIXEIRA, 2020). Dessa forma, reconhece-se que as relações de gênero são estruturantes da forma de cuidar, mas que também o são outras relações sociais, como as de classe, raça e etnia.

Essa articulação de múltiplas relações promotoras de desigualdades é especialmente estratégica para analisar o cuidado remunerado, em suas articulações com o cuidado não remunerado. As investigações sobre a feminização de profissões e ocupações frequentemente mobilizam uma ou mais articulação de gênero com outras relações sociais. É o caso, no Brasil, das análises sobre o trabalho doméstico remunerado, uma vez que é por meio dele que as mulheres brancas e de classes médias e altas conseguem dispor de tempo para se inserir em postos de trabalho formalizados e com prestígio social, sem que as responsabilidades familiares tenham que ser reorganizadas (BRUSCHINI e LOMBARDI, 2000; HIRATA e KERGOAT, 2007; PEREIRA, 2016). É sobre as trabalhadoras domésticas, majoritariamente negras e empobrecidas, que recaem desproporcionalmente as consequências do *déficit* do cuidado (TEIXEIRA, 2020).

A interseccionalidade contribui, ainda, para refletir sobre cadeias globais de cuidado, em que imigrantes assumem esse trabalho, em um contexto de deslocamentos populacionais (voluntário e involuntário) (TODARO e ARRIAGADA, 2012). A AL se insere nessas cadeias, seja por meio das imigrações para o Norte Global, seja por deslocamentos entre países da região.

CUIDADO: UMA DEFINIÇÃO

Partindo das distintas contribuições mapeadas acima, entendemos por cuidado *as práticas sociais que articulam trabalho, emoções*

haja vista a abordagem que conferimos ao tema, que se ancora em contribuições de ambos os conceitos (vide: Hirata, 2014).

⁴Assumimos, nesse trabalho, consubstancialidade e interseccionalidade como termos intercambiáveis,

e padrões éticos, e que se materializam na interação face a face entre quem cuida e quem é cuidado. Seu objetivo é atender necessidades humanas (objetivas e subjetivas), contribuindo para garantir a sustentabilidade da vida humana.

Passamos a detalhar cada um dos elementos dessa definição que, em alguma medida, refletem algumas das polêmicas sobre a definição do cuidado (HIRATA, 2016).

Práticas Sociais de Cuidado

Práticas sociais de cuidado correspondem a um nível de mediação entre ações cotidianas e relações de gênero, interseccionadas com outras relações sociais, como classe e raça. Nessas práticas, pensamento e ação se conectam, orientados por um objetivo; atender necessidades humanas (KERGOAT, 2009; TRONTO, 2009; CARRASCO, 2011; MARCONDES, 2013). Elas encarnam uma complexa trama, situada historicamente, tecida pelas especificidades de quem é cuidado, quem cuida e de como se estabelece essa interação. Cada fio dessa textura constitui e é constituído por relações sociais cujos fundamentos materiais são a divisão sexual, racial e social do trabalho. O ato de cuidar não é plenamente espontâneo e criativo, por ser constricto por práticas que possuem um nível de institucionalização e que condensam regras, saberes, discursos e ideologias.

Assim, essas práticas sociais de cuidado podem tanto reproduzir relações de dominação, reafirmando a problemática do cuidado como uma questão privada, quanto podem ser transformadas, reorientando-se por novas concepções sobre o cuidar, como as reflexões feministas propõem.

Trabalho, Emoções e Ética

O cuidado é uma forma de trabalho reprodutivo, que atende as necessidades sociais (BATTHYÁNY, 2009; TRONTO, 2009; HIRATA, 2016). Trata-se de uma forma de trabalho cujos contornos são profundamente marcados por seus vínculos com as emoções (SOARES, 2016), sejam elas valoradas positivamente (amor) ou negativamente (violência).

Práticas sociais de cuidado são integradas por práticas emotivas, como salienta Hochschild (1979). O vínculo emocional pode tanto tornar o trabalho de cuidado mais gratificante do que outras formas de trabalho, quanto pode ser fonte para a exploração (SOARES, 2016; MOLINIER e PAPERMAN, 2015). Essa exploração ocorre, sobretudo, quando alguns grupos são socializados para desproporcionalmente assumirem a gestão emocional das relações, como é o caso das mulheres, e, dentre elas, especialmente as indígenas, negras e imigrantes.

O vínculo entre trabalho e emoções, em algumas definições, é que estabelece a fronteira entre o cuidado e o trabalho doméstico não remunerado, valorizando-se a interação face a face para a caracterização do primeiro (BUBECK, 2002; SOARES, 2016). Com isso, excluem-se dessa definição formas indiretas de trabalhos reprodutivos, a exemplo da limpeza da casa (RAZAVI, 2005). Há, contudo, autoras, como Pereira (2016), que ponderam que isso pode gerar um desvalor de trabalhos reprodutivos que não sejam compreendidos como de cuidado, contribuindo para aprofundar desigualdades.

Nesse artigo, assumimos o critério de interação face a face como parte de nosso conceito, por entendermos que, quando nos atemos às práticas sociais, é fundamental demarcarmos fronteiras no amplo universo da reprodução social. O cuidar pode se revestir de cuidado familiar, trabalho doméstico remunerado, atividades profissionalizadas, entre outras, mas, em todas essas modalidades, há interação face a face.

Dessa forma, nem todos os trabalhos de reprodução social estão abrigados em nossa definição (excluem-se serviço de limpeza ou preparação de alimentos, por exemplo). Todavia, essas fronteiras não são estanques, especialmente considerando que diferentes formas de trabalho se imbricam. Como pondera Bubeck (2002), atividades abstratamente consideradas se (con)fundem no cotidiano, e há sempre aquelas que habitam as zonas cinzentas dessas definições.

Por fim, o cuidado envolve, ainda, um padrão ético de julgamento de valores e de

condutas, no qual são valorizadas as responsabilidades concretas com o outro (GILLIGAN, 1992; KITTAY, 1999; GÓMEZ, 2010).

Quem Cuida, Quem É Cuidado (e Quem Deveria Cuidar)

As práticas sociais de cuidado relacionam quem é cuidado, quem cuida (e quem deveria cuidar), sendo necessário definir quem são os sujeitos que ocupam essas posições.

Em nossa definição, limitamos a abrangência do polo “quem é cuidado” às pessoas, o que é mais restrito do que algumas definições, como as de Tronto (2009), que inclui animais e meio ambiente. Por outro lado, não o restringimos às pessoas ditas dependentes, como fazem Kittay (1999) e Bubeck (2009). Para elas, o cuidar refere-se a quem não pode fazê-lo por si, a exemplo de crianças, população idosa e deficientes.

Entendemos necessário, contudo, diferenciar, como propõe Tronto (2009), o cuidado necessário e serviço pessoal. O primeiro abrange quem não pode atender as próprias necessidades, como no caso das crianças. Já o segundo consiste no cuidar em que as pessoas podem fazer por si mesma, mas não o fazem, a exemplo de um homem adulto, dito independente. Isso nos remete ao polo “quem cuida” (e quem deveria cuidar).

A responsabilidade por cuidar historicamente foi construída como uma intersecção de gênero, raça e classe. Quem cuida são as mulheres, especialmente as negras e indígenas e empobrecidas. Quem não cuida, mas deveria, beneficiando-se desproporcionalmente das práticas vigentes para atender suas necessidades são os homens, especialmente branco e da elite (TRONTO, 2009; MARCONDES, 2013). Trata-se da irresponsabilidade privilegiada, nos termos de Tronto (2009).

Necessidades Atendidas

Em relação às necessidades atendidas pelo cuidado, incorporamos as considerações de

Carrasco (2011). Segundo a autora, o cuidar envolve necessidades objetivas (ou materiais), a exemplo da alimentação e higienização. Mas, também, abrange as subjetivas (ou imateriais), como os afetos e as emoções.

Isso não significa que cada ato isolado de cuidar responda pela totalidade dessas necessidades, mas que as práticas sociais de cuidado, em seu conjunto, o fazem. O cuidado pode envolver amor e afetividade, como é esperado no cuidado familiar. Mas, embora essas práticas emocionais também possam ocorrer no cuidado profissional, isso não é exigível.

TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO NA POLÍTICA DE CUIDADO

Política de Cuidado

A definição de cuidado adotada nesse artigo é suficientemente ampla para ser mobilizada por diferentes campos de pesquisa. Entretanto, a depender do objeto investigado, é esperado que se lance mais luz ou sombra sobre alguns de seus elementos.

Em nosso artigo, enfocamos a política de cuidado. Ela se inscreve nas articulações entre práticas sociais de cuidado e a ação estatal e, por conseguinte, na convergência entre estudos de gênero e de política pública. Para darmos mais esse passo em nosso trajeto, retomamos, nessa seção, algumas das contribuições do que denominamos de matriz teórica “Política Pública e Direito ao Cuidado”. Partindo de nossa definição de cuidado, compreendemos essa política como uma modalidade de política social que responde ao problema público decorrente das práticas sociais de cuidado.

A política social é a política pública que responde à demanda por satisfação de necessidades humanas básicas, materializando-se em direitos, serviços ou prestações sociais, a exemplo da aposentadoria ou serviços de saúde e educação. Por meio delas, o Estado assume algum nível de responsabilidade pela provisão de bem-estar social, em uma lógica de direitos. O cuidado é um conceito-chave para refletir sobre

como se organiza socialmente a provisão pública dessas necessidades (DALY e LEWIS, 2000). A interface entre cuidado e política social não apenas lança luzes sobre condições de vida das mulheres, em intersecção com classe, raça e etnia, mas também ilumina aspectos centrais sobre a sustentabilidade da vida humana e de como a sociedade e o Estado se organizam para garanti-la.

A política de cuidado propicia condições para que as necessidades humanas básicas sejam atendidas, por meio de serviços, regulação de direitos ou transferência de recursos (MARTÍNEZ FRANZONI, 2005; BATTHYÁNY, 2009). Exemplo de serviços (públicos ou privados) são as instituições de longa permanência para pessoas idosas ou as creches. O direito do trabalho é, por sua vez, um importante exemplo da ação regulatória, garantindo ou ampliando direitos de trabalhadoras domésticas, entre outras (VIEIRA, 2018). Por fim, exemplos de transferências de recursos públicos podem abarcar desde licenças até o Programa Bolsa Família.

Essa política pode, ainda, envolver um amplo conjunto de iniciativas setoriais (ou intersetoriais), a exemplo da educação, saúde e assistência social, e até mesmo com o planejamento orçamentário. A política de cuidado demanda, portanto, uma visão integrada das ações públicas (DALY e LEWIS, 2000), incluindo como a elas são financiadas e quais são as condições institucionais para a sua gestão (PAUTASSI, 2016).

É recorrente que as políticas de cuidado priorizem o atendimento à população dita dependentes, como a infantil, idosa e deficiente. É o que denominamos, partindo de Tronto (2009), como cuidado necessário. Todavia, uma definição de cuidado mais ampla, como a que adotamos, também abarca a atenção às necessidades de outros sujeitos, a exemplo de iniciativas como restaurantes comunitários ou serviços psicológicos para pessoas adultas.

Nesse sentido, é possível que as políticas não apenas respondam às necessidades de quem é cuidado, mas também tenham em conta quem cuida e, ainda, quem deveria cuidar (KITTAI, 1999; PAUTASSI, 2007). Para tanto, é

fundamental integrar uma perspectiva de igualdade de gênero, o que nos remete à transversalidade.

Transversalidade de Gênero na Política de Cuidado

Foi, sobretudo, a partir da IV Conferência Mundial de Mulheres (Beijing, 1995) que a transversalidade de gênero se consagrou como uma estratégia para introduzir perspectivas de igualdade de gênero ao curso da ação estatal, e, assim, comprometer políticas públicas e sua gestão com a promoção da igualdade (BANDEIRA, 2005). Em termos teóricos e metodológicos, a transversalidade proporciona caminhos para desenvolver mediações entre estudos de gênero e de política pública, subsidiando a investigação de políticas de igualdade de gênero (WALBY, 2005; MARCONDES, DINIZ e FARAH, 2018).

Neste trabalho, partindo de Farah (2004), Walby (2005), Bandeira (2005), entre outras, entendemos a transversalidade de gênero como um *processo de incorporação de perspectivas feministas/de igualdade de gênero na construção de problemas públicos e na definição do curso da ação estatal*. Por meio desse processo, desenvolvem-se condições institucionais para a transversalidade, para propiciar que as políticas públicas sejam reorientadas por agendas feministas. O processo de transversalidade de gênero é profundamente contraditório, por desafiar perspectivas cristalizadas na ação pública e que contribuem para a desigualdade de gênero. Além disso, há riscos de perspectivas feministas diluírem-se, ou serem despolitizadas, as serem incorporadas.

O conceito de transversalidade pode ser mobilizado para analisar a estruturação de políticas de igualdade de gênero como um todo, ou, ainda, para focar determinadas políticas, como as políticas de cuidado. Para compreendermos sua aplicação às políticas de cuidado, retomamos o conceito de agenda de gênero de Farah (2004). A incorporação de perspectivas de igualdade de gênero às políticas públicas materializa-se na reorientação da política

de cuidado por reivindicações e abordagens da agenda feminista. Isso inclui não apenas concepções sobre o problema, mas também propostas de soluções. Embora essas agendas variem no tempo, no espaço e entre grupos sociais que vocalizam as demandas, é possível identificar denominadores comuns, em termos críticos e propositivos.

Com base nas seções anteriores, argumentamos que a agenda feminista sobre o cuidado inclui questionamentos das concepções “familistas” e “maternalistas”, que estruturam as práticas sociais de cuidado e as políticas públicas voltadas a elas.

No familismo, a instituição familiar é erigida como a principal instituição para o atendimento de necessidades básicas, quer porque parte da provisão é realizada no âmbito doméstico, quer porque esse vínculo é condição para acessar a provisão ofertada pelo Estado ou mercado (MARTINEZ FRANZONI, 2005; AGUIRRE, 2009). Projetada ideologicamente como uma unidade homogênea, a família (no singular) é representada por um agrupamento de pessoas em que há um provedor (um homem) e uma cuidadora (uma mulher) (PATEMAN, 1987; SORJ, 2013). À(s) mulher(es) cuidadora(s) esse padrão normativo atribui, total ou parcialmente, o trabalho doméstico e de cuidado no âmbito familiar. Como um efeito da divisão sexual do trabalho, esse trabalho não é reconhecido como tal e, por conseguinte, não é abrangido pelos sistemas de proteção social, que se limitam ao trabalho dito produtivo. E isso é reflexo do maternalismo.

Com efeito, de forma complementar, a crítica ao maternalismo enfoca a figura da mulher-cuidadora, que foi, inclusive, mobilizada para moldar os sistemas de proteção social. Esses sistemas não se fizeram apenas à imagem e semelhança de um homem-provedor, mas a relação materno-infantil foi também constitutiva deles. Isso se deu por meio de políticas sociais que reconheceram as mulheres como beneficiárias, enquanto mães, para a proteção da infância (PLANT e VAN DER KLEIN, 2012).

O maternalismo não representa, necessariamente, a exclusão das mulheres nos

sistemas de proteção social, mas implica uma inclusão restrita a seu papel social de responsável pela reprodução social. Ele reforça a concepção normativa de feminilidade e cuidado como duas faces da mesma moeda, na expressão de Batthyány (2009). Além disso, em uma perspectiva interseccional, é possível questionar essa representação normativa esconde, por detrás da imagem da mãe, outras mulheres responsáveis pelo cuidado, como as trabalhadoras domésticas, que, no Brasil, são majoritariamente negras. E essa invisibilidade sustenta a precariedade e a vulnerabilidade a que elas são submetidas em decorrência dessa organização social do cuidado vigente.

Especialmente durante a segunda metade do Século XX, esse padrão normativo rígido de divisão sexual do trabalho reconfigurou-se, combinando permanências e mudanças (HIRATA e KERGOAT, 2007). Em uma perspectiva interseccional, já era possível questionar profundamente a validade desse modelo, que não representava outros arranjos familiares, como aqueles experimentados por mulheres negras e indígenas, além das comunidades LGBTQ+. E nem representava a realidade das mulheres negras e indígenas, cuja inserção no trabalho remunerado não é um fenômeno recente.

Em face a essas críticas, distintas perspectivas feministas são mobilizadas para propor políticas de cuidado comprometidas com a igualdade de gênero. Em comum, elas apontam para medidas que democratizem as práticas sociais de cuidado e corresponsabilizem o Estado e os homens por sua provisão. Há, contudo, diferenças entre elas. Partindo principalmente das reflexões de Fraser (2013) e Tronto (2009), propomos uma tipologia de quatro principais perspectivas, que podem tanto se combinar, quanto se excluírem, a depender das situações concretas.

A primeira delas é a que denominamos de “Autonomia econômica das mulheres”. Nela, a problemática do cuidado é articulada em termos das desigualdades das mulheres em relação aos homens, decorrente da divisão sexual do trabalho, que separa esferas produtivas e reprodutivas. A responsabilização das mulheres pelo cuidado

compromete suas oportunidades para inserção no mercado de trabalho e, por conseguinte, para a conquista de sua independência.

A resposta a esse problema passaria por universalizar a condição de “trabalhador-cidadãos”, tornando-a acessível a mulheres (FRASER, 2013). Isso garantiria a autonomia econômica das mulheres, por meio da desfamiliarização, ainda que parcial, do cuidado, abrangendo serviços públicos ou privados, como creches e institutos de longa permanência para população idosa.

De forma distinta, a perspectiva que denominamos de “Feminismo maternalista” enfoca, como problema central, a hierarquização valorativa da reprodução e produção, decorrente da divisão sexual do trabalho. Assim, não seria desejável que as mulheres se desvinculassem completamente do trabalho doméstico e do cuidado, o que significaria reconhecer a essa esfera um desvalor, reproduzindo a ideologia patriarcal (FRASER, 2013).

A solução seria, portanto, valorizar o que tradicionalmente as mulheres fazem, reconhecendo o cuidado como fonte de poder e de saberes (KITTAI, 1999). Para isso, investimentos públicos para o exercício da maternidade seriam necessários, reconhecendo-a como uma função social, inclusive para ensinar novos valores éticos e morais. Exemplos de medidas, nesse sentido, são as licenças maternidade e as jornadas de trabalho flexíveis para mulheres, que possibilitam a conciliação entre trabalho produtivo e reprodutivo.

A crítica a esses dois tipos é o fundamento de uma terceira perspectiva, que denominamos de “Feminismo interdependente”. Seu ponto de partida é o argumento de que as duas perspectivas anteriores são incompletas (FRASER, 2013). A primeira, por ser androcêntrica, prevendo o homem como norma e desvalorizando aquilo que foi construído socialmente como feminino. A segunda, por resvalar na essencialização do feminino, reafirmando estereótipos de gênero (TRONTO, 2009).

O problema, formulado a partir da terceira perspectiva, enfoca a relação do cuidado como um

todo, e não uma fragmentação dela (olhando ou para quem é cuidado, ou para quem cuida). Consequentemente, seria necessário que a ação estatal tivesse em conta as necessidades de quem é cuidado e de quem cuida. E, ainda, as responsabilidades de quem não cuida, mas que deveria fazê-lo, alcançando, assim, os homens, fomentando seu maior engajamento nas atividades de cuidado.

Com isso, essa abordagem busca superar a dualidade dependência/independência, propondo a interdependência (TRONTO, 2009). Para tanto, o curso da ação estatal deveria incorporar a desfamiliarização, corresponsabilizando o Estado, por meio de serviços como os de cuidado infantil. Mas, também, deveria apoiar o cuidado exercido pelas famílias, estimulando a corresponsabilização masculina, por meio de medidas como as licenças paternidade e parental e a redução de jornada laboral para mulheres e homens, sem redução salarial (AGUIRRE, 2009).

Por fim, uma quarta perspectiva é a que intitulamos “Feminismo interseccional”. Nela, enfatiza-se a necessidade de articular as relações de gênero com outras relações produtoras de desigualdade, como as de classe, raça e etnia. Preconiza-se, assim, que políticas de cuidado só promovem igualdade à medida em que articulam, sistematicamente, ações para a superação dessas múltiplas formas de desigualdades (TRONTO, 2009; PEREIRA, 2016; KERGOAT, 2016).

Assumindo-se uma perspectiva interseccional, é possível argumentar que a reivindicação por autonomia econômica das mulheres pode significar uma aspiração a ascender ao estatuto de homens da mesma classe e cor das mulheres que vocalizam essa demanda. E essas não necessariamente correspondem à classe trabalhadora ou às mulheres negras e, portanto, suas demandas dissimulam privilégios. Igualmente, a valorização da maternidade pode ser homogeneizadora de experiências localizadas de algumas mulheres, como se fossem universais. Por fim, uma perspectiva interdependente deveria reconhecer que as irresponsabilidades privilegiadas e o desvalor do cuidado são perpassados por relações de classe, raça, etnia,

local de origem e orientação sexual. Políticas de ampliação de proteção social a trabalhadoras domésticas podem ser enquadradas por essa perspectiva interseccional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, propusemos um arcabouço teórico para a análise de políticas de cuidado, articulando contribuições de estudos de política pública e de gênero. Para isso, ancoramos nossa proposta na aplicação do conceito de transversalidade de gênero à política de cuidado.

Para isso, iniciamos nosso trajeto mapeando o debate das teorias feministas sobre o tema, por meio do quatro matrizes teóricas dos estudos de cuidado: “Trabalho e Cuidado”; “Ética do Cuidado”; “Política pública e Direito ao cuidado”; “Interseccionalidade e Cuidado”.

Em diálogo com essas contribuições, definimos o cuidado como práticas sociais que articulam trabalho, emoções e padrões éticos, que ganham materialidade na interação face a face entre quem cuida e quem é cuidado, com o objetivo de atender necessidades humanas (objetivas e subjetivas), contribuindo para garantir a sustentabilidade da vida humana. Essas práticas são estruturadas por relações sociais de gênero, interseccionadas por classe, raça e etnia. Sua base material é a divisão sexual, social, racial e étnica do trabalho.

Para discutirmos a política de cuidado recorreremos especialmente a que denominamos da matriz “Política Pública e Direito ao Cuidado”, situando-a como uma espécie de política social que responde à problemática das práticas sociais de cuidado. A existência de política de cuidado não significa, necessariamente, compromisso com a igualdade de gênero, podendo, inclusive, reproduzir estereótipos e desigualdades. É nesse contexto que recebemos, na montagem de nosso arcabouço teórico, o conceito de transversalidade de gênero.

A transversalidade de gênero, da forma que apresentamos, abrange o processo de incorporação de perspectivas feministas/de

igualdade de gênero na construção de problemas públicos e na definição do curso da ação pública. Por meio dele, é que se desenvolvem condições institucionais para a transversalidade, reorientando as políticas públicas por agendas feministas.

O caráter processual da transversalidade permite reconhecer que uma multiplicidade de perspectivas feministas pode ser empregada em sua materialização. Há, contudo, denominadores comuns a essas perspectivas, considerando tanto a dimensão crítica, quanto a propositiva. Em síntese, a dimensão crítica da transversalidade em relação ao cuidado questiona concepções familistas e maternalistas da responsabilização pelo cuidado. Em termos propositivos, é valorizada a democratização do cuidado, envolvendo a corresponsabilização do Estado e dos homens, por meio de políticas públicas.

Para focar as diferenças dessas perspectivas feministas sobre o cuidado partimos de Tronto (2009) e Fraser (2013) para propor uma tipologia de quatro principais perspectivas: Autonomia econômica das mulheres; Feminismo maternalista; Feminismo interdependente e Feminismo interseccional. Cada uma delas encerra diferentes abordagens do problema público e da ação pública para responder a ele, sendo que é possível que, em situações concretas, elas concorram ou sejam combinadas.

Entendemos que esse artigo teórico pode contribuir para a construção de mediações entre estudos de gênero e de política pública, especificamente para aqueles que analisam políticas de cuidado. Esperamos, assim, subsidiar, com essa reflexão, o desenvolvimento de pesquisas que se debruçam sobre políticas de cuidado. É necessário, contudo, reconhecer limitações de nossa reflexão. A ênfase nos aspectos macro da política pública marginaliza alguns elementos constitutivos de nossa definição de cuidado (emocional e ético, por exemplo). Além disso, por se tratar de um artigo teórico, ele possui alto grau de abstração, sendo fundamental que essa proposta seja desenvolvida (e desafiada) por investigações aplicadas. Finalmente, é importante considerar que as contribuições

feministas para a democratização do cuidado vão além da ação estatal, e que a discussão sobre a política de cuidado é apenas um dos caminhos possíveis.

REFERÊNCIAS

AGUIRRE, Rosario. Los cuidados familiares como problema público y objeto de políticas. *In*: AGUIRRE, Rosario. **Las bases invisibles del bienestar social: el trabajo no remunerado en el Uruguay**. Montevideo: Unifem Uruguay, pp. 87-123, 2009.

ÁVILA, Maria Betânia; FERREIRA, Verônica. Trabalho produtivo e reprodutivo no cotidiano das mulheres brasileiras. *In*: ÁVILA, Maria Betânia; FERREIRA, Verônica. **Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres**. Sos Corpo: Recife, 2014, p. 13-50.

BANDEIRA, Lourdes M. **Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres: avançar na transversalidade da perspectiva de Gênero nas Políticas Públicas**. Brasília: Cepal; SPM, 2005.

BATTHYÁNY, Karina. **Cuidado infantil y trabajo: ¿un desafío exclusivamente femenino?** Una mirada desde el género y la ciudadanía social. 1ª edição. Montevideo, Uruguay: OIT, CINTERFOR, 2004.

BATTHYÁNY, Karina. Cuidado de personas dependientes y género. *In*: AGUIRRE, Rosario. **Las bases invisibles del bienestar social: el trabajo no remunerado en el Uruguay**. Montevideo: Unifem Uruguay, 2009, p. 87-123.

BRUSCHINI, Cristina; LOMBARDI, Maria Rosa. A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, n. 110, p. 67-104, 2000.

BUBECK, Diemut Grace. Justice and the labor of care. *In*: KITTAY, Eva Feder & FEDER, Ellen (Orgs.). **The Subject of care: feminist perspectives on dependency**. Oxford: Rowman & Littlefield Publishers, pp. 160-185, 2002.

CARRASCO, Cristina. La economía del cuidado: planteamiento actual y desafíos pendientes. **Revista de Economía Crítica**. n. 11, p. 205-225, 2011.

CFEMEA. **Jornal Fêmea**, nº 171, Brasília: 2011.

CRENSHAW, Kimberle. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10 (1). pp. 171-188, 2002.

DALY, Mary; LEWIS, Jane. The concept of social care and the analysis of contemporary welfare states. **The British Journal of Sociology**. London, v. 51 (2), pp. 281-298, 2000.

DURÁN, María Ángeles. **O valor do tempo: quantas horas te faltam ao dia?** Brasília: SPM, 2010.

ESQUIVEL, Valeria; FAUR, Eleonor; JELIN, Elizabeth. Hacia la conceptualización del cuidado: familia, mercado y estado. *In*: ESQUIVEL, Valeria; FAUR, Eleonor; JELIN, Elizabeth (Ed.). **Las lógicas del cuidado infantil: Entre las familias, el Estado y el mercado**. Buenos Aires: IDES, 2012, p.11-44.

FARAH, Marta F. S. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 47-71, 2004.

FARIA, Nalu; MORENO, Renata. **Cuidado, Trabalho e Autonomia das Mulheres**. São Paulo: SOF, 2010.

FASSLER, Clara. **Hacia um sistema nacional integrado de cuidados**. Montevideo: Red Género y Família, 2009.

FONTOURA; Natália. ARAÚJO; Clara (org.). **Uso do tempo e gênero**. Rio de Janeiro: Uerj, 2016.

FRASER; Nancy. **Fortunes of feminism: From State-Managed Capitalism to Neoliberal Crisis**. Londres: Verso, 2013.

GEORGES; Isabel. O “cuidado” como “quase-conceito”: por que está pegando? Notas sobre a resiliência de uma categoria emergente. In: DEBERT, Guita Grin; PULHEZ, Mariana Marques (org.). *Desafios do Cuidado: Gênero, Velhice e Deficiência. Textos Didáticos* (66), pp. 125- 151, 2017.

GILLIGAN, Carol. **In a different voice**. Londres: Harvard University Press, 1982.

GÓMEZ, Laura Nuño. **El mito del varón sustentador**: orígenes y consecuencias de la división sexual del trabajo. Barcelona: Içaria, 2010.

GUIMARÃES, Nadya Araujo; HIRATA; Helena Sumiko; SUGITA, Kurumi. Cuidado e cuidadoras: o trabalho de care no Brasil, França e Japão. **Sociologia & Antropologia**. Rio de Janeiro, v.1, n. 151, p. 151-179, 2011.

HILL COLLINS, Patricia. Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. In: MORENO, Renata (org.). **Reflexões e práticas de transformação feminista**. São Paulo: SOF, 2015, p. 13-42.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. A Classe operária tem dois sexos. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis. Rio de Janeiro, v.2, n.3, p. 92-100, 1994.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa Fundação Carlos Chagas**. São Paulo, v. 37, nº 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

HIRATA, Helena; GUIMARÃES, Nadya Araujo (Org.) **Cuidado e cuidadoras**: as várias faces do trabalho do care. São Paulo: Atlas, 2012.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo social**. São Paulo, v. 26, n. 1, p. 61-73, junho 2014.

HIRATA, Helena; LOMBARDI, Maria Rosa (orgs). **Gênero e trabalho no Brasil e na França**: Perspectivas interseccionais. São Paulo: Boitempo, 2016.

HIRATA, Helena. Por una arqueología del saber acerca del cuidado en Brasil: la influencia de la investigación sobre los cuidados en Francia en el campo de los estudios del cuidado en Brasil. In: **Congreso Latinoamericano de Estudios de Género y Cuidados**: Miradas latinoamericanas al cuidado. Montevideo: UDELAR, 2018 (Comunicação Oral; Panel Central de Apertura “Recorridos latinoamericanos del Cuidado”)

HOCHSCHILD, Arlie R. Emotion work, feeling rules, and social structure. **American Journal of Sociology**. Vol. 85 (3), p. 551-575, 1979.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena et al. (orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: UNESP, p. 67-75, 2009.

KERGOAT, Danièle. O cuidado e a imbricação das relações sociais. In: ABREU, Alice R. de P.; HIRATA, Helena S.; LOMBARDI, Maria Rosa (orgs). **Gênero e trabalho no Brasil e na França**: Perspectivas interseccionais. São Paulo: Boitempo, 2016.

KITTAY, Eva. F. **Love’s Labor**. New York: Routledge, 1999.

MARCONDES, Mariana M. O cuidado na perspectiva da divisão sexual do trabalho: contribuições para os estudos sobre a feminização do mundo do trabalho. In: YANNOULAS, Silvia Cristina. **Trabalhadoras**: Análise da Feminização das profissões e ocupações. Brasília: Abaré, 2013, p. 251-280.

MARCONDES, Mariana M; DINIZ, Ana Paula Rodrigues; FARAH, Marta Ferreira Santos. Transversalidade de gênero: uma análise sobre os significados mobilizados na estruturação da política para mulheres no Brasil. **Revista do Serviço Público**. Brasília, v. 69, n. 2, p. 36–62, 2018.

MARTÍNEZ FRANZONI, Juliana. Regímenes de bienestar en América Latina: consideraciones generales e itinerarios regionales. **Revista Centroamericana de Ciencias Sociales**. v. 2 (2). Costa Rica, p. 41-77, 2005.

MOLINIER, Pascale; PAPERMAN, Patricia. Descompartimentar a noção de cuidado? **Rev. Bras. Ciênc. Polít.**, Brasília, n. 18, p. 43-57, 2015.

PATEMAN, Carole. The patriarchal welfare state. In: PIERSON, Christopher; CASTLES, Francis (Org.). **The welfare state reader**. 2a edição. Cambridge: Polity Press, pp. 134-150, 2007.

PAUTASSI, Laura. El cuidado como cuestión social desde un enfoque de derechos. **Série mujer y desarrollo (CEPAL)**. Santiago do Chile, 2007.

PAUTASSI, Laura. Del “boom” del cuidado al ejercicio de derechos. **Sur** 24. Buenos Aires, v. 13, n.24, p. 35-42, 2016.

PLANT, Rebecca J.; VAN DER KLEIN, Marian. Introduction: a new generation of scholars on maternalism. In: PLANT et al. **Maternalism Reconsidered: Motherhood, Welfare and Social Policy in the Twentieth Century**. New York: Berghahn Books, 2012, p. 1–21.

PEREIRA, Bruna Cristina J. **Economia dos cuidados: marco teórico-conceitual** (Relatório de pesquisa IPEA). Brasília: IPEA, 2016.

RAZAVI, Shakra. **The Political and Social Economy of Care in a Development Context: Conceptual Issues**. Programm Paper 3, Geneva: Research Questions and Policy Options, Instituto de Investigaciones de las Naciones Unidas para el Desarrollo Social, 2007.

REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA. Cuidado e responsabilidade. **Revista Brasileira de Ciência Política**. Brasília, n. 18, 2015.

RODRÍGUEZ ENRÍQUEZ, Corina E. **La organización del cuidado de niños y niñas en**

Argentina y Uruguay. Santiago do Chile: CEPAL. Serie Mujer y desarrollo – Cepal, n.90, 2007.

SOARES, Angelo. Cuidado e Confiança. In: ABREU, Alice R. de P.; HIRATA, Helena S.; LOMBARDI, Maria Rosa (orgs). **Gênero e trabalho no Brasil e na França: Perspectivas interseccionais**. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 213-222.

SORJ, Bila. Arenas de cuidado nas interseções entre gênero e classe social no Brasil. **Cadernos de Pesquisa Fundação Carlos Chagas**. São Paulo, v. 43, n. 149, p. 478-491, ago. 2013.

TEIXEIRA, Juliana C. Brazilian Housemaids and Covid-19: how can they isolate if Domestic Work stems from Racism? **Gender, Work & Organization**, p. 1-10, 2020.

TODARO, Rosalba; ARRIAGADA, Irma. **Cadenas globales de cuidados: el papel de las migrantes peruanas en la provisión de cuidados en Chile**, ONU Mujeres, Santiago de Chile, 2011.

TRONTO, Joan C. Beyond Gender Difference to a Theory of Care. **Jornal of Women in Culture and Society**. Chicago, v. 12, p. 644-663, 1987.

TRONTO, Joan C. **Moral Boundaries: A political argument for an ethic of care**. New York: Routledge, 2009.

VIEIRA, Regina S. C. **O cuidado como trabalho: uma interpelação do Direito do Trabalho a partir da perspectiva de gênero**. Tese (Doutorado em Direito). Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

WALBY, Silvia. Gender Mainstreaming: Productive Tensions in Theory and Practice. **Social Politics**, v. 12 (3). pp. 321-343, 2005.

YANNOULAS, Silvia C. Feminização ou Feminilização? Apontamentos em torno de uma categoria. **Temporalis**. Brasília, ano 11, nº 22, p. 271-292, jul./dez. 2011.